



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

EDITAL Nº 10/2017 / CAMPUS TEFÉ / IFAM

Dispõe sobre a abertura de inscrições para alunos concludentes no Projeto de Conclusão de Cursos Técnico – PCCT, para o segundo semestre do ano letivo de 2017, do Campus Tefé.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TEFÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições de alunos concludentes para a realização do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o 2º semestre do ano letivo de 2017, neste campus, realizado segundo as regras dispostas neste edital, em que os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste campus, que deverá substituir a carga horária do Estágio Curricular Obrigatório para a conclusão de curso técnico.

2. DAS LINHAS DE PESQUISAS

Os Projetos técnicos deverão, obrigatoriamente, estar relacionados ao eixo tecnológico/curso que o aluno esteja vinculado.

3. DO PÚBLICO ALVO

- 3.1. As inscrições destinam-se aos alunos que ainda não tenham integralizado o currículo do seu curso, dentro do período determinado nos Planos e Projetos Pedagógicos de Cursos dos cursos técnicos na forma subsequente, bem como os alunos concludentes das 3ª séries do Ensino Técnico Integrado e 3º módulo do Ensino Técnico Subsequente;
- 3.2. É vedada a participação de alunos que se encontram estagiando ou com carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 4.1. A realização do Processo estará a cargo da Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias - COEX deste campus, cabendo à responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.
- 4.2. Um Projeto de Conclusão de Curso Técnico poderá ser apresentado por uma equipe de até 03 (três) alunos de um mesmo curso técnico.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ**

4.3. Cada Coordenação de Curso será responsável pela avaliação dos Projetos inscritos, bem como pela recomendação dos professores orientadores para cada projeto selecionado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) As inscrições dos projetos serão realizadas no dia 11 de Setembro de 2017, no horário de 13h às 17 horas e das 18h às 22h, no Setor de Protocolo do Campus, que encaminhará os processos ao Setor de Extensão.
- b) O aluno proponente efetuará a inscrição da proposta mediante a apresentação da documentação impressa assinada e em CD (no formato .doc ou .odt e em mídia), constando:

1. Ficha de Identificação do Projeto, devidamente preenchida (Anexo II);
2. Proposta/Projeto de Conclusão de Curso Técnico (Anexo III);

6. DA EXECUÇÃO

- 6.1. PCCT terá duração conforme o plano de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem executadas nas dependências da Instituição ou em pesquisa de campo.
- 6.2. Cada projeto técnico é único e deverá ser executado individualmente, mesmo que integre um projeto maior do orientador.
- 6.3. O aluno deverá obrigatoriamente cumprir uma jornada de, no mínimo, 04 (quatro) e, no máximo, 06 (seis) horas diárias para a execução do projeto, conforme respaldo do professor orientador.
- 6.4. Após iniciar o Projeto o aluno deverá entregar mensalmente à COEX: Folha de Frequência (Anexo IV) e Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo V) que deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor (orientador) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS FINAIS

- 7.1. Ao final do PCCT, o aluno deverá fazer a apresentação de seu trabalho de 20 a 30 minutos mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) professores convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar nota maior ou igual a 6,0 (seis).
- 7.2. Três cópias impressas do trabalho escrito deverão ser entregues a Coordenação de Extensão, Estágios, Egressos, Projetos e Relações Comunitárias, em até (10) dez dias úteis antes da data da apresentação.
- 7.3. O trabalho escrito consiste em um artigo científico a ser redigido pelo aluno, sob os cuidados do professor orientador, de acordo com os moldes da Revista Igapó, disponível no link: <http://200.129.168.183/ojs/index.php/igapo/article/view/278/243> ou <http://bit.ly/ifampcct>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ**

7.4. O Cronograma do Processo encontra-se descrito no Anexo I deste Edital.

8. COMPETÊNCIAS AO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica e zele pela correção da língua portuguesa, desde a execução do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a execução do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atender, individualmente, cada projeto para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento;
- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pela COEX com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir este Regulamento;
- j) Comunicar a COEX qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.

9. COMPETÊNCIAS ALUNO ORIENTANDO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador (Anexo IV);
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo as normal da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar dez (10) dias uteis antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

h) Entregar, em até 15 dias, a versão final do PCCT assinada pela banca.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas, será caracterizada como desistência do projeto.
- 10.2. Caso o projeto seja aprovado com ressalvas no dia da defesa, o aluno deverá corrigir o projeto em até 15 (quinze) dias corridos e colher as assinaturas dos professores avaliadores e do orientador na ficha de avaliação da banca.
- 10.3. Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.
- 10.4. Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa constante no Anexo I deste Edital, o orientando juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto, em ficha própria, cabendo à COEX verificar juntamente com as instâncias superiores o deferimento e a possível nova data para a realização da defesa.
- 10.5. Os critérios utilizados na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores estão apresentados no Anexo VI.
- 10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela COEX e demais instâncias.
- 10.7. Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: coex.tefe@ifam.edu.br.

Tefé-AM, 25 de Agosto de 2017.

Prof. Aildo da Silva Gama
Diretor Geral – Campus Tefé
Portaria nº 523 de 02 de abril de 2014



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSOS TÉCNICO – PCCT

EDITAL N.º 10, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação de Edital no site	25.08.2017
Inscrições	11.09.17
Avaliação dos Projetos	12.09.17 a 14.09.17
Resultado das Avaliações	15.09.2017
Início das Atividades de Orientação	18.09.2017
Apresentação dos Trabalhos Finais	07.12.2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

ANEXO III - PROPOSTA DE PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO
EDITAL Nº 10/2017 – IFAM

I – TÍTULO

Mesmo que provisório, apresente um título que destaque a temática a ser pesquisada.

II – INTRODUÇÃO/APRESENTAÇÃO:

Descreva de modo sucinto o Projeto, seu histórico no mundo da técnica, o objetivo geral, as metodologias a serem aplicadas, as atividades previstas e os resultados esperados. Seja claro e objetivo, incluindo apenas as informações essenciais ao entendimento geral do Projeto.

III – OBJETIVO GERAL:

Identifique o objetivo de ordem geral que o Projeto se propõe investigar. Para a formulação dos objetivos, lembre-se de empregar verbos no infinitivo como identificar, descrever, sistematizar, caracterizar, indicar, comparar, relacionar, contribuir, analisar, etc.

IV - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Estes objetivos referem-se às etapas intermediárias que deverão ser cumpridas durante o Projeto. Portanto, devem estar necessariamente vinculados ao Objetivo Geral. Também devem ser específicos, viáveis, hierarquizados, mensuráveis e cronologicamente definidos.

V - JUSTIFICATIVA:

A Justificativa de um projeto acadêmico, técnico ou científico, trata-se de destacar a relevância e o porquê tal pesquisa deve ser realizada. Para deixar claras as razões do que será abordado no projeto, pode-se responder em formato dissertativo questões como: “Quais motivos justificam meu projeto?”; “Que contribuições para a compreensão, intervenção ou solução para o problema trará a realização de tal pesquisa?”. A pesquisa deve articular a relevância intelectual e prática do assunto investigado à experiência do investigador (quem elabora o projeto). É neste momento em que se tenta convencer com argumentos sólidos de que sua proposta ou projeto merece ser realizado. Não existe um modelo padrão, mas recomenda-se a utilização de citações de outros autores para que ocorra um ponto de encontro com as pesquisas científicas na mesma linha do tema escolhido e a sua proposta. O diálogo com autores ou correntes interpretativas sobre o tema deve ser um dos pontos mais importantes para dar credibilidade ao seu texto e garantir a existência comprovada de uma boa base de estudos sobre o tema em questão.

VI – PROBLEMATIZAÇÃO

Neste item, você deverá mergulhar nos estudos e pesquisas e apresentar tudo o que existe na literatura a respeito deste problema particular e específico. Tome cuidado para não abranger demais, concentrando-se na visão que você pretende cobrir ao longo da pesquisa. Inclua conceitos básicos, propostas já realizadas e pesquisas similares ou até opostas. Nesta etapa, o candidato deve mostrar que possui um conhecimento amplo sobre o tema a ser pesquisado e também está acompanhando os assuntos atuais.

VII - METODOLOGIA:

Nesta etapa, você deverá indicar como sua pesquisa será realizada. Aponte metodologias, materiais, procedimentos, testes, pesquisas e análises. Ou seja, um roteiro de como você encontrará uma resposta para o seu problema. É possível destacar aspectos metodológicos com base em referenciais teóricos da área temática em estudo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

ANEXO IV – FOLHA DE FREQUÊNCIA
EDITAL Nº 10/2017 – IFAM / Campus Tefé

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

DATA	ASSINATURA

Tefé-AM, _____ de _____ de _____

Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÉ

EDITAL Nº 10/2017 – IFAM / Campus Tefé
ANEXO V – FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA			
MÊS		ANO	
PROJETO:			
ORIENTADOR:			
ALUNO:			

	DIA	HORÁRIO	AÇÕES/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
20h			
40h			
60h			
80h			
100h			

Tefé-AM, _____ de _____ de _____

Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS TEFÊ

FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO

Título do trabalho:
Orientador:
Curso:
Aluno 01:
Matrícula:
Aluno 02:
Matricula:
Aluno 03:
Matrícula:

ASPECTOS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO	
TRABALHO ESCRITO	Nota de 0 a 10
1. AUTENTICIDADE: Tema extraído do contexto real da área profissional; Levantamento de dados e informações realizado diretamente no ambiente de trabalho; Pesquisa realizada em base de dados confiável; O trabalho contempla aspectos inovadores.	
2. RIGOR ACADÊMICO: A questão orientadora estabelece relação com o conjunto de competências previsto no Plano de Curso da habilitação e promove o seu desenvolvimento; O projeto exige conhecimento de conceitos centrais dos Componentes Curriculares da habilitação; O trabalho tem sequência lógica, clareza e correção de linguagem, qualidade e redação do conteúdo.	
3. APRENDIZAGEM APLICADA: Os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos no curso para o desenvolvimento do trabalho, articulando-os com novos saberes para a resolução de problema e efetivo desenvolvimento do trabalho. Capacidade de produzir ou propor modificações técnicas, promovendo melhorias para o trabalho e/ou empresa.	
4. EXPLORAÇÃO ATIVA: Os alunos conciliam a pesquisa na própria escola (biblioteca e internet) com as atividades de campo, tais como entrevista com especialistas, pesquisas junto às empresas, visitas em locais de trabalho; Os alunos utilizam habilidades de autogestão para definir diretrizes e melhoras no processo de produção/elaboração do trabalho.	
5. CONEXÃO COM A ÁREA PROFISSIONAL: São utilizadas situações reais, extraídas do contexto profissional, para o desenvolvimento do trabalho. Os alunos estabelecem contato com o ambiente externo (empresas/setor produtivo) para identificação do tema de trabalho e para o seu desenvolvimento	
6. APRESENTAÇÃO ORAL: Domínio do conteúdo, organização da apresentação, capacidade de comunicação das ideias e de argumentação.	
TOTAL (Média)	

Localidade / Data

Avaliador(a)

Orientador(a)